



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 59/2025  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ALTERA O PLANO ANUAL  
DE CONTRATAÇÕES 2025 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações 2025 foi publicado em 12 de dezembro de 2024 através do Decreto nº 432/2024;

CONSIDERANDO que o item incluído se trata de serviço necessário para dar andamento ao projeto das Unidades Habitacionais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob o número 318:

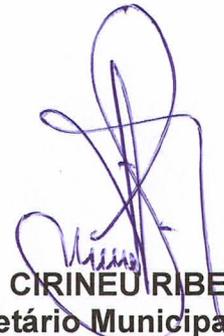
**318** – “Contratação de empresa para serviços de sondagem”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
Prefeito Municipal

  
**CIRINEU RIBEIRO**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento